



Câmara Municipal de Vereadores

CASA EPITÁCIO ALENCAR - FONE 921-0870

SALGUEIRO - PERNAMBUCO

OS VEREADORES EM AÇÃO

- LEI Nº 1087/92 -

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço Saber que, a Câmara Municipal, em Reunião Extraordinária, realizada aos 14.02.92, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

GABINETE DO PREFEITO, 14.02.1992.


CORNÉLIO PARENTE MUNIZ

- Prefeito -

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 164.604.000,00 (Cento e Sessenta e Quatro Milhões, Seiscentos e Quatro Mil Cruzeiros), destinado a 2ª Etapa da Construção de um Centro Comercial com 53 (Cinquenta e Três) Lojas sobre o Canal da Cidade, e que será assim classificado:

13.0 - SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
E URBANISMO

13.2 - Departamento de Obras Públicas

- 1163354.1.090 - Construção da 2ª Etapa de um Centro Comercial, com 53 Lojas.
- 4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.1.0.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cr\$ 164.604.000,00

Art. 2º - As despesas com o Crédito de que tra



Câmara Municipal de Vereadores

CASA EPITÁCIO ALENCAR - FONE 921-0870

SALGUEIRO - PERNAMBUCO

OS VEREADORES EM AÇÃO

- LEI Nº 1087/92 -

ta o artigo anterior, correrão por conta das Anulações Parciais das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

13.0 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

13.2 - Departamento de Obras Públicas

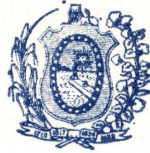
0307025.1.036	-	Início das Obras de Construção do ' Centro de Abastecimento.
4.0.0.0.00	-	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>
4.1.1.0.00	-	OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cr\$ 110.000.000,00
1058575.1.053	-	Reposição de Asfalto em várias Ar- térias Públicas:
4.0.0.0.00	-	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>
4.1.1.0.00	-	OBRAS E INSTALAÇÕESCr\$ 54.604.000,00
		TOTAL.....Cr\$ 164.604.000,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 14 de Fevereiro de 1992.


ORLANDO PARENTE DA CRUZ ALENCAR

- Presidente -



Câmara Municipal de Vereadores

CASA EPITÁCIO ALENCAR - FONE 921-0870

SALGUEIRO - PERNAMBUCO

OS VEREADORES EM AÇÃO

- LEI Nº 1087/92 -

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 14

de Fevereiro de 1992.

Pedro Pereira de Lima
PEDRO PEREIRA DE LIMA

- 1º Secretário -

Pedro Pereira Neto
PEDRO PEREIRA NETO

2º Secretário -